



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00057 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000025 tendo como objeto Aquisição de materiais para calçamento na zona urbana e rural do município., tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

| FICHA | FONTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR R\$ |
|-------|----------------|------------------------------------|----------------|
| 463 | 1.500.000.0000 | | R\$ 197.598,80 |
| | 1.720.000.0000 | 02.10.01.15.451.0020.1051.44905100 | R\$ 31.555,56 |
| | 2.700.010.0000 | | R\$ 116.414,27 |

Marmelópolis - MG, 17 de abril de 2024

Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro